



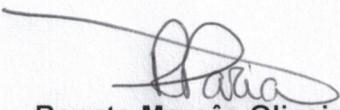
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA N° 1.010, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, **resolve**:

Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, **com efeito financeiro retroativo à data de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES			
2154014	NATHANE FERNANDES DA SILVA	DOUTOR	30/06/17	013657/2017-55


Renata Mercês Oliveira de Faria
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício